PROJETO DE LEI Nº 14/2023.

Denomina via pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, VIII da Lei Orgânica do Município de Tapira/MG.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa do Vereador Luiz Carlos Lira Junior, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **"Argeu de Souza Barcelos"** a via asfaltada localizado na "Estrada da mata", zona rural deste município de Tapira/MG.

Art. 2º- O município de Tapira, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa/letreiro indicativo no local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 03 de Abril de 2023.

Luiz Carlos Lira Junior
Vereador Autor

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: (8x0) oito votos a zero
EM 03/04/23
PRESIDENTE

Justificativa

Este projeto tem a finalidade de homenagear o Sr. Argeu de Souza Barcelos, cidadão tapirense que cresceu e viveu toda sua vida em nosso município, foi casado com Alzira Assunção Barcelos com quem constituiu família e teve 6 filhos. Era o típico produtor rural de nossa região, plantava roça e criava gado para cuidar de sua família, utilizava também o carro de boi como auxilio nas demandas da zona rural.

Construiu uma fazenda na região denominada "Capivara" onde viveu boa parte de sua vida e permaneceu lá até seu falecimento. Durante toda sua trajetória teve grande apreço pela cultura do nosso município e região, em especial pelas festas típicas.

Prestamos assim uma justa homenagem ao homem trabalhador que foi e que partiu desse plano deixando boas lembranças e saudade aos filhos, amigos e a todos que o conheciam.

Portanto, justa a aprovação.

Tapira, 03 de Abril de 2023.

Luiz Carlos Lira Junior
Vereador Autor